PROJETO DE LEI N.º 004/2018

DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 006/2017 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSAÚDE

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica ratificada a Resolução nº 006/2017 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, que integra esta Lei.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MENSAGEM
OF. GP. N° 004/2018

Ilha Comprida, 23 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 006/2017 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSAÚDE.**

Trata-se de Projeto de Lei nº 004/2018, que disciplina o Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

O Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do e Litoral Sul, objetiva estabelecer a eficácia e a continuidade da ação administrativa.

Diante do exposto, solicitamos o devido apoio aos Nobres Vereadores, na apreciação da presente proposta, para que a mesma seja apreciada e devidamente aprovada em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.